

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 1001869]

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828.0001/76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG nº 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: nº 883.540.405-34, considerando o termo de homologação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 025/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº1001869], publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 11 de agosto de 2023, processo administrativo nº 188/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36, sediada na Avenida Raimundo Bonfim nº 275, Irecê - BA, CEP: 44900-000, E-mail: direcao@odontomedicenter.com, telefone (74) 3641-7977, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela JOSIVAL VICTORINO DE SOUSA, inscrita no CPF nº 122.335.818-65, portador da Carteira de Identidade nº 25598313-x SSP-SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 018/2022 de 23/02/2022 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma parcelada e continuada de Equipamentos odontológicos: Instrumental Permanente; Brocas; Ponta Ultrassônicas e de Polimento e Kit de Oxigênio para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara - Ba, conforme termo de referência e exigências estabelecidas no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 – MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ABRIDOR DE BOCA: em silicone, autoclavável, tamanho g dimensões 40 x 20 x 20 mm., 100% em silicone.	10	Und	R\$5,50	R\$55,00	LYSANDA
2	ABRIDOR DE BOCA: em silicone, autoclavável tamanho p.	10	Und	R\$5,00	R\$50,00	PREVEN
3	AFASTADOR DE MINESSOTA: em aço inox, autoclavável, indicado para afastamento de tecidos moles.	20	Und	R\$13,00	R\$260,00	GOLGRAN
4	ALAVANCA SELDIN RETA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.	20	Und	R\$30,00	R\$600,00	SAME
5	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.	20	Und	R\$30,00	R\$600,00	SAME
6	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA:	20	Und	R\$30,00	R\$600,00	SAME

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA
LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136
Dados: 2023.08.31 14:27:42 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20269

Página 1 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.					
7	ALAVANCA APICAL: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto, autoclavável. Em aço inox, autoclavável.	20	Und	R\$30,00	R\$600,00	SAME
8	APLICADOR DE DYCAL: Em aço inox, autoclavável. Aplicador duplo angulado. indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	20	Und	R\$10,00	R\$200,00	CASSIFLEX
9	BANDEJA CLÍNICA: autoclavável tamanho: 22x12x1,5cm. em aço inox	20	Und	R\$30,00	R\$600,00	FLEXINOX
10	BROQUEIRO: em aço inox, com divisórias. tamanho: 12x5x2 cm, utilidade: acomodar brocas. autoclavável.	15	Und	R\$50,51	R\$757,65	GOLGRAN
11	CABO DE BISTURI Nº 03: autoclavável, aço inox.	20	Und	R\$8,73	R\$174,60	COOPERFLEX
12	CABO PARA ESPELHO: num 05 autoclavável, em aço inox.	20	Und	R\$5,00	R\$100,00	CASSIFLEX
13	CAIXA INOX PERFURDA, 30 CM: estojo para uso odontológico, em aço inox com resistência a altas temperaturas- autoclavável.	5	Und	R\$181,52	R\$907,60	FLEXINOX
14	COLGADURA UNITÁRIA SIMPLES: para película de raio-x	30	Und	R\$4,81	R\$144,30	PREVEN
15	CUBA METÁLICA: em aço inox, autoclavável. tamanho:10 cm, capacidade para 340 ml. utilizada para acomodação de produtos como álcool e solução fisiológica.	20	Und	R\$21,61	R\$432,20	FLEXINOX
16	CURETA CIRÚRGICA (LUCAS): indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos, aço inox, autoclavável.	20	Und	R\$10,95	R\$219,00	GG
17	CURETA DENTINÁRIA: indicado para remoção de dentina cariada, pode também ser indicado para remover coroa provisória, cimento provisório e coroas permanentes durante as provas, em aço inox, autoclavável.	12	Und	R\$8,25	R\$99,00	SAME
18	DESCOLADOR GENGIVAL: em aço inox, tipo Molt simples, autoclavável.	20	Und	R\$15,10	R\$302,00	CASSIFLEX
19	ESCOVA DE ROBINSON: indicada para profilaxia dental. cerdas macias. autoclavável.	100	Und	R\$1,27	R\$127,00	AF DO BRASIL
20	ESPÁTULA DE INSERÇÃO SUPRA-FILL Nº 01: indicado para aplicação de resina no dente. em aço inox, autoclavável.	10	Und	R\$11,11	R\$111,10	CASSIFLEX
21	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24: indicada para manipular	10	Und	R\$10,96	R\$109,60	GG

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA
LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136
Dados: 2023.08.21 14:27:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20269

Página 2 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	cimentos odontológicos e resina acrílica, em aço inox e cabo oitavado. Autoclavável					
22	ESPÁTULA ESCULPIDOR HOLLEMBACK: para acomodar e esculpir resina composta. em aço inox, autoclavável.	10	Und	R\$8,24	R\$82,40	SAME
23	ESPELHO BUCAL NUM. 05: Para uso em visão indireta de estruturas intrabuciais. Em aço inox, autoclavável.	20	Und	R\$4,16	R\$83,20	CASSIFLEX
24	LIMA P/ OSSO NUM. 11: utilizada para remodelar o osso. em aço inox, autoclavável.	20	Und	R\$48,50	R\$970,00	CASSIFLEX
25	MACROMODELO C/ ESCOVÃO: Para atividade educativa	10	Und	R\$281,20	R\$2.812,00	MEDFIO
26	PINÇA CLÍNICA: em aço inox, autoclavável.	30	Und	R\$11,75	R\$352,50	SAME
27	PLACA DE VIDRO: confeccionada em vidro polido, utilizada para espatulação de cimentos e pastas. 10mm	5	Und	R\$16,31	R\$81,55	PREVEN
28	PORTA ALGODÃO: em aço inox com tampa.	10	Und	R\$49,73	R\$497,30	FLEXINOX
29	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO: utilizado em manipulação de materiais odontológicos, autoclavável.	20	Und	R\$3,60	R\$72,00	MAQUIRA

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA
LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136
Dados: 2023.08.21 14:28:22 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20269

Página 3 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7 CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara – Ba, 21 de agosto de 2023

PREFEITURA DE IBITIARA
GERENCIADOR

YAGO VIEIRA
DELFANTE DE SOUSA
LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA
DELFANTE DE SOUSA
LTDA:34909753000136
Dados: 2023.08.21 14:28:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20269

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 4 de 4